



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020
Contrato nº xxx/2024

CONTRATO Nº 265/2024

TERMO ADITIVO Nº 07 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13.04.2022 (**CONTRATO Nº 077/2022**), constante de fls. 1133/1150, do Processo Administrativo Nº 15306/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro, n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21040-115 representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade 130634349, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 098.325.917-83, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato De Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins**, de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 15306/2020**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, a prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de execução e vigência.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo nº 07 fica alterado o prazo de execução de obra de 23/06/2024 para 23/12/2024 e a vigência contratual de 13/07/2024 para 13/01/2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUE
Data: 20/06/2024 10:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020
Contrato nº xxx/2024

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa às fls. 1448, e justificativas do ordenador de despesas as fls.1452, exarados no processo administrativo nº 15306/2020 e que encontra amparo legal nos artigos 57 Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 19 de junho de 2024.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/ MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUE
Data: 20/06/2024 10:10:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: LÚCIA A. L. A. TAVEIRA
CPF: 002.040.9107-92

NOME: TANIA REGINA GURGEL
CPF: 697.763.187-20

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA